



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

“TERRA DO REI PELÉ”

CNPJ: 17.955.535/0001-19

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE FARMÁCIAS

01. OBJETO: Credenciamento de Farmácias para fornecimento de medicamentos para servidores públicos municipais Ativos Efetivos, Comissionados, Contratados e Agentes Políticos da Prefeitura Municipal de Três Corações, vítimas de Acidente de Trabalho, assim definidos na Legislação competente, e de acordo com receituário médico.

02. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: O fornecimento de medicamentos para aqueles servidores que se acidentarem em serviço ou a caminho dele, e que necessitem das interações medicamentosas como complemento de seu tratamento, para retornarem aos seus postos de trabalho.

03. DO CREDENCIAMENTO: As farmácias interessadas deverão aderir ao Edital de Credenciamento para fornecer os medicamentos aos servidores da Prefeitura Municipal de Três Corações.

04. DA VIGÊNCIA: O credenciamento decorrente deste Edital terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, com o início do fornecimento a partir de 1º de setembro de 2017, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a legislação vigente.

4.1. A critério da Prefeitura Municipal de Três Corações, o convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que denunciado expressamente com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

05. VALOR DO CONVÊNIO: Os valores a serem pagos, serão aqueles de acordo com os cupons fiscais apresentados pelas farmácias credenciadas, e previamente autorizados pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, cujos valores serão descontados dos servidores atendidos.

06. DA FISCALIZAÇÃO: Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos o acompanhamento e a fiscalização das autorizações de fornecimento de medicamentos para os servidores da Prefeitura Municipal de Três Corações, conforme relatórios do Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho.

07. DO FATURAMENTO E PAGAMENTO: Até o dia 10 (dez) de cada mês, impreterivelmente, as farmácias deverão entregar à Secretaria de Administração e Recursos Humanos da contratante, para conferência e aprovação: A - O relatório ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
“TERRA DO REI PELÉ”

CNPJ: 17.955.535/0001-19

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

documento equivalente, contendo nome dos servidores da Prefeitura, mediante o qual possa comprovar haverem realizado as vendas dos medicamentos para tais servidores, que sofreram Acidente de Trabalho; B - Os cupons fiscais das vendas efetuadas, devidamente acompanhadas das cópias dos receituários dos medicamentos prescritos para os servidores; C – Autorizações de Desconto assinadas pelos servidores.

O pagamento do valor total faturado será efetivado até 30 (trinta) dias após a entrega dos relatórios, e dos respectivos cupons fiscais, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

08. DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA: São obrigações da conveniada: - Fornecer os medicamentos de acordo com o receituário apresentado pelo servidor, devidamente autorizado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; Coletar a assinatura do servidor no Termo de Autorização de Desconto, a ser fornecido pela Administração Municipal; Enviar à Secretaria de Administração e Recursos Humanos até o dia 10 (dez) de cada mês, os relatórios de vendas de medicamentos, com os nomes dos servidores, acompanhados dos cupons de venda, cópias dos receituários e dos Termos de Autorização de Desconto.

09. OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE: São obrigações da conveniente: - Fornecer às farmácias credenciadas os Termos de Autorização de Desconto; Autorizar os servidores da Prefeitura, por escrito a adquirirem os medicamentos nas farmácias credenciadas; Efetuar os descontos em folha de pagamento dos servidores que adquiriram medicamentos nas farmácias conveniadas; Providenciar os pagamentos pela aquisição dos medicamentos para as farmácias conveniadas, após os descontos em folha dos servidores que sofreram Acidente de Trabalho.

Três Corações, 14 de agosto de 2017

Ediléa Aparecida Gomes
Secretária Municipal de Administ. e RH

José Ayres de Brito
Secretário Adjunto de Administ. e RH